



PROJETO DE LEI Nº 07/2018

Denominação de Praça Municipal para:
Carmencita da Costa Nunes.

A Câmara Municipal de Curralinho, Estado do Pará, Aprova:

Art. 1º Fica denominado como sendo o nome da Praça Municipal, localizada na Rua Marambaia, Bairro Prainha, que passa a denominar-se **Praça Municipal Carmencita da Costa Nunes.**

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2018.

Jennifer Nathallie V. Pinheiro
JHENNIFER NATHALLIE VALENTE PINHEIRO
Vereadora-PPS

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
EM, 31/08/2018
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO
PRESIDENTE: *[Assinatura]*
1º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*
2º SECRETÁRIO: *[Assinatura]*
CNPJ: 15.742.414/0001-63

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei busca homenagear a ilustre e saudosa pioneira desta cidade, Senhora **Carmencita da Costa Nunes**, sendo que tal objetivo se prende ao fato de que esta cidadã, sempre foi uma pessoa honrada, idônea e querida por todos moradores de Curralinho, que tiveram a satisfação de conhecê-la.

Nasceu em Curralinho no ano de 1928, filha de Clemente José da Costa e Ramira Carvalho da Costa. Foi Professora primária na década de 1950 no Rio Curupuhu, afluente do Rio Canaticu. Exerceu também a função de seringalista na segunda época da exploração da borracha no Município de Curralinho na década de 1960, além destas nobres ocupações, foi também pescadora por várias décadas.

Ademais, cumpre ressaltar que esta gerou seis filhos: Thomy, Joyce, Maria Nancy, Jonas Max, Maria Janete, Jorge Kelly e Selena Jarmam.

Com efeito, é notável que foi uma grande mulher e cidadã deste município e, por seus relevantes trabalhos e feitos enquanto mulher Curralinhense, merece todos os préstimos, bem como ser homenageada com a denominação de seu nome em um lugar público desta municipalidade, aonde transpôs barreiras e contribuiu para a sociedade de maneira positiva.

Por toda a contribuição que esta estimada cidadã fez pela Cidade de Curralinho, nada mais justo que a Senhora **Carmencita da Costa Nunes** seja homenageada, tendo seu nome em gravado na Praça Pública Municipal localizada na Rua Marambaia, Bairro Prainha, e, para tanto, conta o signatário com a colaboração dos demais pares para a aprovação da matéria em pauta.